

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR DA CAMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS/MG.

Assunto: requerimento de concessão da palavra na sessão ordinária desta Casa Legislativa a realizar-se no dia 03/12/2019, sobre a implantação do SERP(Zona Azul) em Andradadas/MG.

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E RURAL DE ANDRADAS, associação de direito privado, inscrita no CNPJ 19.128.834/0001-05, situada na Av. Dr. Bias Fortes, nº 155, Centro, na cidade de Andradadas/MG, por sua representante legal, vem, através de seu advogado que esta subscreve, expor e requerer o que segue:

Como sabido, foi implantado em nosso município o SERP, com a cobrança do estacionamento rotativo, que começará a ocorrer no dia 09 do corrente mês.

Porém, após a divulgação das regras de funcionamento do SERP, esta associação foi procurada por muitos de seus associados, comerciantes, os quais discordaram de algumas das regras do sistema rotativo de estacionamento, como exemplo, a regulação da carga e descarga em nosso município, sendo que foram apresentadas sugestões para alteração de certos pontos da legislação pertinente, no caso a Lei 1.815/17, e que devem ser conhecidas dos senhores vereadores.

Assim, lembrando que o assunto é extremamente relevante e urgente, é a presente para requerer , nos termos do artigo 89-A § 1º do regimento interno desta casa, seja concedida a palavra a esta Associação , já na sessão do dia 03/12/2019, pelo prazo regimental, para que seja trazido ao conhecimento dos



Câmara Municipal de Andradadas	
Sob nº. 1192	
02 DEZ. 2019	
	
Encarregado	

senhores vereadores, as propostas de alteração da legislação pertinente ao funcionamento da zona azul, reivindicadas pelos comerciantes.

Pede deferimento.

Andradas, 02 de dezembro de 2019.

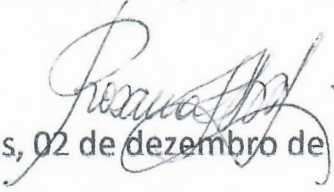


Vicente Machado Dias

Advogado 130315

PROCURAÇÃO GERAL PARA FORO E EXTRA

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E RURAL DE ANDRADAS, associação de direito privado, inscrita no CNPJ 19.128.834/0001-05, situada na Av. Dr. Bias Fortes, nº 155, Centro, na cidade de Andradas/MG, por sua representante legal a Sra. **ROSANA APARECIDA SIBILA FRAGA DE SOUZA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF nº 630.697.846/15, nomeia e constitui seu bastante procurador o advogado **Sr. Dr. Vicente Machado Dias**, inscrito na **OAB/MG nº 130315**, com escritório profissional situado na Rua Padre Benati nº 165, endereço eletrônico vm.dias2011@bol.com.br, na cidade de Andradas-MG, ao qual confere amplos poderes para o foro em geral, com clausula "ad judicium" e "extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, e ainda perante quaisquer delegacias, repartições públicas e autarquias, cartórios e assemelhados, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, extrair cópias de documentos, retirar autos de inquéritos e processos, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, com a finalidade especial de representá-la nas questões referentes ao Cartão Convênios Card e SERP (Zona Azul) do Município de Andradas/MG.


Andradas, 02 de dezembro de 2019.

Outorgante